



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe se existe autorização para que terceiros ou profissionais/empresas não vinculados diretamente ao Município realizem exames oftalmológicos no Município, com eventual prática de venda casada de óculos.

II- Se há algum convênio, contrato, credenciamento ou parceria firmado com tais profissionais ou empresas.

III- Se a Administração Municipal tem conhecimento da eventual prática de venda casada de óculos vinculada à realização dos exames oftalmológicos.

IV- Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação vigente e a proteção dos consumidores.

V- Caso exista autorização, que seja informada qual Secretaria ou órgão municipal é responsável pela concessão e fiscalização dessas atividades.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos do Poder Executivo acerca da realização de exames oftalmológicos no Município por terceiros ou profissionais não vinculados diretamente ao comércio local..

A solicitação se faz necessária para garantir a transparência na prestação dos serviços de saúde, bem como assegurar que eventuais atendimentos realizados estejam devidamente autorizados e em conformidade com as normas administrativas e legais vigentes.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 12 de março de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador